

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devendo os eventuais recursos ser apresentados na Sub-Região de Saúde de Coimbra, Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 3001-551 Coimbra.

6 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel Santiago*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 448/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso para provimento de quatro lugares da categoria de auxiliar de acção médica, da carreira de pessoal dos serviços gerais.* — 1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora desta Sub-Região de Saúde de 23 de Novembro de 2004, no uso de competência delegada, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de quatro lugares da categoria de auxiliar de acção médica, da carreira de pessoal dos serviços gerais, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso e para os que possam ocorrer, no mesmo local, no prazo de um ano contado a partir da publicação da lista de classificação final.

5 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Baião.

6 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher competem as funções constantes dos n.ºs 1 e 9 do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente à categoria de auxiliar de acção médica, nos termos do mapa anexo I ao Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão a concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais — ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou agente nas condições referidas no n.º 1 ou no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e estar habilitado com a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Provas de conhecimentos gerais e específicos, que revestem a forma escrita, com a duração de noventa minutos cada, com base no programa aprovado por despacho do director-geral da Administração Pública de 1 de Julho de 1999, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos gerais visa avaliar, de um modo global, os conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de língua portuguesa e de matemática, e ainda os

resultantes da vivência do cidadão comum, nomeadamente nas áreas de saúde, higiene e meio ambiente:

- a) Língua portuguesa — interpretação de texto e composição;
- b) Matemática — conhecimentos ao nível do programa da escolaridade obrigatória.

9.2 — A prova de conhecimentos específicos visa os seguintes temas:

- a) Férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações do Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
- b) Deveres gerais dos funcionários ou agentes — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local);
- c) Funções de auxiliar de acção médica — Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, que regula as carreiras do pessoal dos serviços gerais.

9.3 — Os candidatos admitidos serão notificados com a devida antecedência da data, da hora e do local da realização das provas, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.4 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área posta a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área posta a concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

9.5 — A entrevista profissional de selecção com a duração de vinte minutos visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício das funções a que se candidatam.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, de acordo com a minuta em anexo ao presente aviso, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

12 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e de que reúne os requisitos gerais de provimento;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Currículo profissional, datado e assinado (um exemplar).

13 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, Porto.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações:

16 — Constituição do júri:

Presidente — Maria José Pinto Ribeiro, assistente administrativa especialista.

Vogais efectivos:

Maria Beatriz Carneiro Pereira Xavier, assistente administrativa especialista, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

António Francisco Barbosa Oliveira, assistente administrativo principal.

Vogais suplentes:

Palmira Jesus Barbosa Pinto, auxiliar de acção médica principal. Aldina Glória Magalhães, auxiliar de acção médica principal.

Todos os elementos do júri, são funcionários desta Sub-Região de Saúde.

4 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

ANEXO

Mínuta do requerimento

Ex.^{ma} Sr.^a Coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto:

... (nome completo), natural de ..., nascido em ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em ..., pelo arquivo de identificação de ..., residente em ..., ... (código postal), telefone ..., com a categoria de ..., da carreira de ..., do quadro de pessoal do ... (organismo a que está vinculado), possuindo como habilitações literárias ..., vem solicitar a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de ingresso para provimento de quatro lugares na categoria de auxiliar de acção médica, da carreira de pessoal dos serviços gerais, conforme o aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º ..., de ... de ... de 2004.

Pede deferimento.
(data).
(assinatura).

Rectificação n.º 78/2005. — *Concurso interno de acesso misto para assistente administrativo especialista.* — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 594/2004, inserto no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 288, de 10 de Dezembro de 2004, rectifica-se que onde se lê:

1 — [...]

Quota A: [...]

Locais de trabalho	Número de lugares
Centro de Saúde de Amarante	1
Centro de Saúde de Soares dos Reis e Oliveira do Douro: Unidade de Saúde de Oliveira do Douro	5

deve ler-se:

1 — [...]

Quota A: [...]

Locais de trabalho	Número de lugares
Centro de Saúde de Amarante	2
Centro de Saúde de Soares dos Reis e Oliveira do Douro: Unidade de Saúde de Oliveira do Douro	4

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Rectificação n.º 79/2005. — *Concurso interno de acesso misto para assistente administrativo principal.* — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 548/2004, inserto no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, rectifica-se que onde se lê:

1 — [...]

Quota A: [...]

Locais de trabalho	Número de lugares
Serviços de âmbito sub-regional	10
.....	...
Centro de Saúde de Rio Tinto e São Pedro da Cova: Unidade de Saúde de Rio Tinto	1

deve ler-se:

1 — [...]

Quota A: [...]

Locais de trabalho	Número de lugares
Serviços de âmbito sub-regional	9
.....	...
Centro de Saúde de Rio Tinto e São Pedro da Cova: Unidade de Saúde de Rio Tinto	2

4 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Despacho n.º 1201/2005 (2.^a série). — Torna-se público que os candidatos Sónia Teresa Agostinho Santos Patrício, Maria Adelaide Santos Franco Martins, Rui Fernando Faria Luís e Helena Maria Graça Hipólito Mouro, classificados em 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares, respectivamente, no concurso externo de ingresso para auxiliares de apoio e vigilância, aberto pelo aviso n.º 5874/2003, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, desistiram dos lugares a que tinham direito, pelo que foram abatidos à lista de classificação final.

4 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Silvano Coelho Monteiro*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 449/2005 (2.^a série). — *Concurso n.º 18/04 — assistente de anesthesiologia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 15 de Dezembro de 2004, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar — ano 2004, aprovado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 18 de Março de 2004, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais de admissão:

4.2.1 — Possuir o grau de assistente de anesthesiologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

4.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 úteis dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.